



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 06 / 09 / 2022

Registrado sob o nº 686 / 2022

Sessão de 06 de 09 / 2022

Funcionário.....

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

026/2022
NÚMERO

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PDT -

“Dispõe sobre a Criação da Feira da Nova Aquidauana, no Município de Aquidauana Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, a Feira da Nova Aquidauana que destina-se a exposição de vendas a varejo, artesanatos, frutas, verduras, legumes, doces, salgados, gêneros alimentícios de primeira necessidade e produtos de consumo doméstico.

Art. 2º. A feira da Nova Aquidauana funcionará mensalmente, no sábado escolhido pelos feirantes, a partir das 19:00 horas até as 23:00 horas, na Avenida Mato Grosso, Bairro Nova Aquidauana.

PARÁGRAFO ÚNICO - O local a ser utilizado pelo feirante será determinado pelos próprios feirantes por meio de reuniões, podendo ser realizada em outro Bairro por decisão da maioria.

Art. 3º. Fica assegurado a cada feirante 01 (uma) barraca padronizada.

Art. 4º. Fica a Prefeitura de Aquidauana autorizada a destinar recursos financeiros, apoio logístico e material, como apoio suplementar a Secretaria de Cultura e turismo para a realização especificamente da Feira da Nova Aquidauana, devendo essas despesas ocorrer por conta de dotações próprias e/ou através de constituição de parcerias ou instituições interessadas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 06 / 09 / 2022

Registrado sob o nº 686 / 2022

Sessão de 06 de 09 / 2022

Funcionário: *Estevão Alves Corrêa*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

026/2022
NÚMERO

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PDT -

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto vem atender aos anseios dos moradores do Bairro Nova Aquidauana, que a exemplo de outras localidades, pretendem também criar sua feira livre, como forma de diversificar a atividade comercial, incentivando o setor produtivo e colocando à disposição dos consumidores bons produtos, gerando assim empregos, oportunidades de rendas, alegria e diversão tanto para os nossos munícipes quanto os visitantes.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 06 de Setembro de 2022.

Estevão Alves Corrêa
Ver. Marquinhos Taxista – PDT-